



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

055

DECRETO N.º 3.229, DE 26 DE MAIO DE 2004.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A VENDA, EM LEILÃO PÚBLICO, DE BENS MUNICIPAIS DECLARADOS DISPONÍVEIS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica designado o servidor público municipal Rodolfo Filgueira Marino, RG 28.826.332-7/SP, nos termos do artigo 53 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a venda, em Leilão Público, dos bens municipais declarados disponíveis descritos no Decreto Municipal n.º 3.228, de 26 de maio de 2004, e nas condições a serem estabelecidas nos respectivos editais.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 26 de maio de 2004.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado
no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo

Câmara Municipal de Pompéia

28 MAI 2004

Recebido